



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 120/2022/SMG/FMS

Designa os representantes do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da Atenção Básica de Saúde.

Art. 1º A Diretora da Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA através deste ato legal, os representantes do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), conforme segue relacionado:

- a) Serviço de Enfermagem:** Marlene Prochera; Fabiana Vieira Andrejow
- b) Técnicas de enfermagem:** Vanessa Olenka; Ana Maria Deki.
- b) Serviço de Farmácia:** Izabela Braz
- c) Serviço de Nutrição:** Fabiana Patrícia Habeck
- d) Serviço da Administração:** Bruna Cristina Markevicz; Simone Estácio de Paula Nierotka
- e) Serviço de Higienização:** Karolina Albin; Francieli Ap. Duma
- f) Serviço Médico:** Giuliano Calotto; Gabriela Benassi
- g) Vigilância Sanitária:** Karolina Markevicz

Art. 2º Os deveres e responsabilidades dos membros acima nomeados estão elencadas em Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente da Atenção Básica de Saúde;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 19 de setembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal